



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DECLARAÇÃO DE VOTO

Matéria Legislativa: Parecer do Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Resolução 004/2025, de autoria da Mesa Diretora.

Relator: Mattson Ranier Gomes de Araújo

I – DECLARAÇÃO DE VOTO

Recebemos do Relator o parecer sobre o *Projeto de Resolução nº 004/2025*, da Mesa Diretora que “Dispõe sobre a instituição do Manual de Redação Oficial da Câmara Municipal de Currais Novos/RN”.

Após analisar sobre o *Projeto de Resolução nº 004/2025*, foi analisado inicialmente sobre a competência bem como a sua forma, assim, foi analisado o parecer do relator da seguinte comissão: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, em que relator foi favorável sobre o PRE nº 004/2025.

É o voto,

Após avaliar o parecer do relator da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, onde foi realizado parecer FAVORAVÉL ao PRE nº 004/2025, traçando em seu parecer de forma celebre o seguinte posicionamento:

(...)

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica opina pela plena legalidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Resolução nº 004/2025, considerando-o apto à deliberação e aprovação pelo Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Diante disto opino **ser favorável ao PARECER do Relator** referente ao PRE nº 004/2025 e quanto ao mérito, caberá tão somente aos vereadores no uso da função legislativa, verificar a viabilidade ou não da sua aprovação, respeitando-se as formalidades legais e regimentais vigentes.

São essas, senhores Vereadores (as), as razões que nos levam a propor a Vossa Excelências a edição da norma em questão.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 05 de novembro de 2025.

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vereador

